Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE

MATRÍCULA N.º - 19.202 -

FLS. 01

Em 03 de fevereiro de 1988

imóvel:- UM lote de terras, com a área de dois (2) alqueires, ou sejam 4,84 hectares, iguais a 48.400 metros quadrados, situados na Fazenda Anhumas, no distrito e municipio de Anhumas, desta comarca, dentro das divisas e con - frontações seguintes:- de um lado, divide com Vicente José; de outro lado - divide com Caetano Gervazoni, sucessor de Jõao Luiz Ferreira; nas cabecei - ras com Paulo Cavalieri, pela estrada de rodagem Anhumas-Porto Lupionópolis e finalmente nos fundos com Irmãos Seregheti, sucessor de Jõao Sperandio, - cadastrado no INCRA sob nº 626.031.000.990-7 - área total: 4,8ha - fração - min.parc.0,0ha - microfilme 73 000 067 01548 98 - mod.fiscal: 24,0 - nº mod fiscais: 0,20, conforme certificado de cadastro 1987, em nome de Antonio Pedro de Andrade, apresentado.-/

Proprietário:- ANILE FANTACHOLI, brasileiro, casado, lavrador, domiciliado- em Anhumas, desta comarca.-/

Titulo Aquisitivo:- transc.nº 31.993 do livro 3-P d/reg.-

Matricula feita por _____ Wilson Andreasi Junior - Esc.Autorizado.-

---

R-1 da M-19.202 - Prot.nº 44.628 - P.Prud.03-02-1988 - VENDA E COMPRA -

Por certidão expedida em data de 17 de junho de 1986, extraida da escritura de venda e compra lavrada aos 07 dias do mês deDezembro do ano de 1962 - livro nº 14 - fls.54 nas notas do tabelião por lei do municipio de Anhumas, - desta comarca, os outorgantes vendedores, ANILE FANTACHOLI, brasileiro e - sua mulher CONSTANTINA GUERREIRO, espanhola, lavradores, residentes em Anhumas, - vendem ao outorgado comprador, - AFONSO UZELOTO - RG.1.635.630-sp., CPF. 491.767.658/49, brasileiro, comerciante, casado no regime da comunhão- universal de bens, antes da lei 6.515/77 com LUZIA QUEIROZ UZELOTO, conforme certidão casamento nº 894, extraida às fls.59 do livro B-4 pelo Cartório Registro Civil de Anhumas, desta comarca, residentes em Anhumas, pelo preço de Cr$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), ou seja Cz$ 50,00 e sem condi - ções especiais, o imóvel rural acima matriculado, cadastrado no INCRA pelo valor venal Cz$ 8.228,67 (oito mil, duzentos e vinte e oito cruzados e sessenta e sete centavos).- Neste ato foi apresentado CND.IAPAS nº 765961 sé - rie "A" expedida em 10/dez/87 pela Ag.local, em nome Afonso Uzeloto, arq.n/ reg.-/

Registro feito por _____ Wilson Andreasi Junior - Esc.Autorizado.-

---

R-2 da M- 19.202 - Prot. nº 44.676 - P.Pte. 08/fev/88- VENDA E COMPRA -

Por escritura pública de venda e compra lavrada nas Notas do Tabelião por - Lei do distrito e municipio de Anhumas,desta comarca de Presidente Prudente- SP-, aos 08 de fevereiro de 1988-Lº nº 26-fls.92-1º Traslado,os outorgantes vendedores AFONSO UZELOTO e s/mr. LUZIA QUEIROZ UZELOTO,acima qualificados, VENDEM - a outorgada compradora a senhora MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO ANDRADE,- brasileira,viúva,portadora do RG nº 22.356.613/SP,residente à Rua Vicente - Lopes Ramon nº 562 em Anhumas-SP-,pelo preço de Cz$ 8.300,00(oito mil e trezentos cruzados), e sem condições especiais, o imóvel supra matriculado. -- Consta do titulo CND-IAPAS dispensada nos termos do Dec.Lei 1958 de 09/09/82. Cert.Neg.Impostos dispensada nos termos do artigo 36 da Lei 4.476/84.-.-.-.

Registro feito por _____ (LUIZ ANTONIO GALIANI),esc.autorizado.-.-.-.

REG. 3 da MATR.19.202 - PROTOCOLO 59.785- P.PTE. 01/09/92 - VENDA E COMPRA

Por escritura de venda e compra lavrada aos 16 de junho de 1.992, Livro 49. fls. 10, no 2º Cartório de Notas da comarca de Regente Feijó-SP., a outor--

MATRÍCULA N.º 19202

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento obtido oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Ridigital - Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MBA LTDA - CPF/CNPJ: ***.078.010-** DATA: 04/11/2026 17:37:01

gante vendedora MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO ANDRADE, retro qualificada, **VENDE** - aos outorgantes compradores, **VALDOMIRO PURISSIMO** , pecuarista, portador da Cédula de Identidade RG 8.411.480-SSP-SP, casado no regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei 6.515/77, com **LUZIA BERNARDES PURISSIMO**; professora, portadora da CI-RG. 3.237.565-SSP-SP., ambos brasileiros, portadores em conjunto do CPF/MF. 779.429.988/15, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Anhumas-SP., à Rua Fernanda Cachefo, 1040, - pelo preço - de Cr$5.000.000,00 e sem condições especiais o imovel retro matriculado.- Consta do titulo CND-INSS disp. nos termos do Dec.Lei 1958/82. -Cert. Neg. de imp. disp. nos termos do Art. 36 da Lei 4.476/84.

REGISTRO FEITO POR _____ **BEL.YOSHIHIRO TOMIYOSHI - ESCR. AUTORIZADO -**

AV. 4 DA MATR. 19.202 - PROTOCOLO 59.785 - P. PTE. 01/09/92- DENOMINAÇÃO -

Da escritura de venda e compra retro mencionado, consta que o imovel objeto da presente matricula passa a denominar-se **"SITIO VEM QUE TEM"**; - sendo feita a presente averbação para os devidos fins de direito.-

AVERBAÇÃO FEITA POR _____ BEL. YOSHIHIRO TOMIYOSHI - ESC. AUTORIZADO -

R-5 da M-19.202-Lº2-Prot.77.590-06/01/99- P.Pte.,07/01/99- VENDA E COMPRA -

Por escritura pública de venda e compra lavrada aos 22 de Dezembro de 1.998 Lº 29 - fls. 56 a 59 - no Tabelião de Notas do municipio de Anhumas, desta comarca, os outorgantes vendedores, VALDOMIRO PURISSIMO e sua mulher LUZIA-BERNARDE PURISSIMO, acima qualificados, **Transmitem** a outorgada compradora,- **APITO ALIMENTOS LTDA**, com sede a Rua Vicente José,n.210 em Anhumas-sp, inscrita no CGC/MF. sob n.01.452.645/0002-09, com seu Contrato Social registrado na JUCESP sob n.35214036528 em sessão de 23 9.96, e posteriormente alterações sendo a ultima datada em 22.11.96, registrada na JUCESP sob n.359019 10090, representada por seus sócios, EDMO DONIZETTI RICCI, brasileiro, casado, comerciante, RG.10.111.599-SSP/SP. e CPF.286.630.391-15, residente e domiciliado a Rua Três,s/n. em Anhumas-sp; e, GERVASIO MARRAFON, brasileiro,- casado, comerciante, RG.13.928.305-SSP/SP. e CPF.017.609.132-63, residente e domiciliado á Rua Domingos Ferreira de Medeiros,n.745 em Anhumas-sp; pelo preço de R$18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), e sem condições especiais, o imóvel rural retro matriculado.- CND-INSS e Neg.Imp. as partes declaram no titulo.-/

Registro feito por _____ Paulo Cesar Kuhn - Escr. Autorizado -

R-6 da M.19.202 - 9.8.2000 -PROTOCOLO 83.055 -8.8.2000 - HIPOTECA -

Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nr.FCA-00/0008, emitida e firmada na cidade de Regente Feijo-sp, aos 4.agosto.2000, por **EDMO DONIZETI RICCI**, e avalistas; **GERVASIO MARRAFON**, todos acima qualificados e **JOSÉ ALVES MEDEIROS**, cpf.002.008.038-75, brasleiro, casado, pecuarista/comerciante, residente e domiciliado em Pirapózinho-sp; interveniente garante; **APITO ALIMENTOS LTDA**, acima qualificada, a favor do **BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A., BANESPA**, CNPJ/MF.61.411.633/0001-87, com sede na Praça Antonio Prado,6 em São Paulo-sp, ou a sua ordem a quantia de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), e seus respectivos acessórios, valor esse deferido para financiamento de Custeio Agricola de Abacaxi, na Fazenda Copa 70 em Anhumas-sp; - Juros a taxa efetiva de 19,10% ao ano; Vencimento final em 20.maio.2002; - Praça de pagamento da emissão da cédula, e demais clausulas e condições - constantes da cédula, conforme via não negociável arquivada nesta Serventia. Ficando vinculado em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS o imovel objeto da presente matricula. A presente cédula também foi objeto do R.10.076 Lº3 desta Serventia. CND/INSS-TRIB.FEDE - RAIS arq.n/reg.-.-.-.-/-.-.-.-/-.-.-.

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

MATRÍCULA Nº	FICHA Nº
19.202	2

EM 12 DE setembro DE 2003

AV.7 da M.19.202 -12.9.2003 -PROTOCOLO 94.408 -11.9.2003 - CANCELAMENTO -

Por instrumento particular de cancelamento de registro, emitido na cidade de Regnete Feijo-sp, aos 12.setembro.2003, com as firmas reconhecidas, arquivado nesta Serventia, o BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A-BANESPA, já qualificado, autoriza a proceder o **CANCELAMENTO DO R.6** da presente matricula.-.-.-

13.maio.2007; Praça de pagamento da emissão da cédula, e demais clausulas- e condições constantes da cédula, conforme via não negociável arquivada -- nesta Serventia. Ficando vinculado em **HUIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCIEROS** o imovel da presente matricula. A presente - cédula também foi objeto do R.12.464 L.3 d/registro.-

Registro feito por Walter Robison Comitre -Esc.Autorizado.-

AV.11 da M.19.202 -27.12.2006- PROTOCOLO 106.598 -26.12.2006- ADITIVO -

Por instrumento particular de aditivo a cedula objeto do R.10 da presente- matricula, emitido na cidade de Regente Feijo-sp, aos 21.dezembro.2006, pe las partes contratantes foi solicitada a presente averbação para ficar - - constando que o vencimento final da mesma fica **prorrogado para 13.julho. - 2007**, ficando ratificadas as demais clausulas e condições.-

Averbação feita por Walter Robison Comitre-Esc.Autorizado

AV.12 da M.19.202 -20.7.2007 -PROTOCOLO 108.803 -19.7.2007 - CONSTRUÇÃO -

Por requerimento firmado na cidade de Anhumas-sp, aos 11.julhol.2007, por- Edmo Donizeti Ricci, já qualificado, com a firma reconhecida, e da certi - dão expedida pela Prefeitura Municipal de Anhumas-sp, arq.n/reg., consta - que foi construido no imovel da presente matricula, Um prédio comercial de alvenaria com a àrea de 2.946,55m² (dois mil, novecentos quarenta e seis- metros e cinquenta e cinco centimetros quadrados) de construção) obra es ta concluida no exercicio de 2007.- CND/INSS n.064552007-21030040 - CEI.38 110.02974/76 arq.n/reg.-

Averbação feita por Walter Robison Comitre-Esc.Autorizado

AV.13 da M.19.202 -23.7.2007 -PROTOCOLO 108.826 -20.7.2007 - CANCELAMENTO

Por instrumento particular de cancelamento de registro, emitido na cidade- de Regente Feijo-sp, aos 23.julho.2007, com as firmas reconhecidas, arqui- vado nesta Serventia, o BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A-BANESPA, já quali ficado, autoriza a proceder o **CANCELAMENTO DO R.8** da presente matricula.-

Averbação feita por Walter Robison Comitre-Esc.Autorizado.

AV.14 da M.19.202 -23.7.2007 -PROTOCOLO 108.827 -20.7.2007 -CANCELAMENTO -

Por instrumento particular de cancelamento de registro, emitido na cidade- de Regente Feijo-sp, aos 23.julho.2007, com as firmas reconhecidas, arqui- vado nesta Serventia, o BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A-BANESPA, já quali ficado, autoriza a proceder o **CANCELAMENTO DO R.10** da presente matricula.-

Averbação feita por Walter Robison Comitre-Esc.Autorizado.

R.15 da M.19.202 - 10.8.2007 -PROTOCOLO 109.063 -9.8.2007 - HIPOTECA -

Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.192712-4, emitida e firmada na - cidade de Anhumas-sp, aos 6.agosto.2007, pela fiel depositária, **IARA RICCI** brasileira, solteira, maior, agropecuarista, CPF.364.407.248-51, Rg.422.56 8.248-51, residente Sitio São Luis, bairro Noite Negra em Anhumas-sp, e in terveniente hipotecante, **APITO ALIMENTOS LTDA-EPP**, já qualificada, a favor do **BANCO NOSSA CAIXA S/A**, CNPJ.43.073.394/0474-27, Ag. Anhumas-sp, ou a -- sua ordem a quantia de R$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda corrente,

segue ficha 3...

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP
PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
SOLICITADO POR: MBA LTDA - CPF/CNPJ: ***.078.010-** DATA: 04/11/2026 17:37:01

valor do crédito deferido para financiamento de custeio agricola de 24,00- hectares de Abacaxi irrigado, safra 2007/2009 na Fazenda Boa Vista em Anhu mas-sp; Juros a taxa efetiva de 6,75% ao ano; Vencimento 6.maio.2009; Pra- ça de pagamento da emissão da cédula, e demais clausulas e condições cons- tantes da cédula, conforme via não negociavel aruqivada nesta Serventia. - Ficando vinculado em **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** E SEM CONCORRÊNCIA- DE TERCEIROS o imovel da presente matricula. A presente cédula também foi- objeto do R.13.542 L.3 d/reg.

Registro feito por Walter Robison Comitre-Esc.Autorizado.

R.16 da M.19.202 -10.8.2007 - PROTOCOLO 109.064 -9.8.2007 - HIPOTECA -

Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n.192712-4, emitida e firmada na - cidade de Anhumas-sp, aos 6.agosto.2007, pela fiel depositária, **NARA RICCI** brasileira, solteira, maior, agropecuarista, CPF.369.510.898-33, Rg.42.256 803-X-SSP/SP, residente no Sitio São Luiz, Bairro Noite Negra em Anhumas-- sp, e interveniente hipotecante, **APITO ALIMENTOS LTDA-EPP**, já qualificada, a favor do **BANCO NOSSA CAIXA S/A**, CNPJ.43.073.394/0474-27, Ag. Anhumas-sp, ou a sua ordem a quatnia de R$ 100.000,00 (cem mil reais), em moeda cor- rente, valor do crédito deferido para financiamento de custeio agricola de 23,00 hectares de Abacaxi Irrigado na Fazenda Boa Vista em Anhumas-sp; Ju- ros a taxa efetiva de 6,75% ao ano; vencimento 6.maio.2009; Praça de paga- mento da emissão da cédula, e demais clausulas e condições constantes da - cédula, conforme via não negociável arquivada nesta Serventia. Ficando vin culado em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS o imovel da presente matricula.-A presente cédula também foi objeto do R.- 13.543 L.3 d/registro.

Registro feito por Walter Robison Comitre-Esc. Autorizado

AV. 17 da M. 19.202 de 27.05.2016 – PROTOLO 153.639 de 28.04.2016 - PENHORA -

Da Certidão de Penhora expedida eletronicamente produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da CGJSP, pelo técnico judiciário Marileide Matos de Souza Farah, do 5º Ofício Cível desta Comarca de P.Prudente, em data de 28 de abril de 2016- 16:21:01, - **Protocolo Penhora Online PH 000122090,** nos autos do Processo de **EXECUÇÃO CIVIL n. 1458/2009,** em que figura como exeqüente BANCO NOSSA CAIXA S.A. e executada NARA RICCI – CPF. 369.5'10.898-33, e Terceiro APITO ALIMENTOS LTDA. – CNPJ/MF 01.452.645/0002-09, tendo como valor da divida a importância de R$124.359,17 (cento e vinte e quatro mil trezentos e cinqüenta e nove reais e dezessete centavos), conforme Auto ou Termo de Penhora datado de 09 de junho de 2010, foi procedida a **PENHORA** de 100 % do imóvel objeto da presente matricula pertencente a empresa APITO ALIMENTOS LTDA.; sendo nomeado depositário Nara Ricci, acima qualificada. -

AVERBAÇÃO FEITA POR Bel. YOSHIHIRO TOMIYOSHI - OFICIAL SUBSTITUTO

Av18-M19.202- Em 16/Maio/2.018, = **PENHORA**= (protocolo da penhora: PH000208422)- Por Certidão para Averbação de Penhora, datada de 25/04/2.018, do 1º Ofício Cível de Presidente Prudente -SP., emitida por Marlei Pasoti- Diretor Técnico de Divisão, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, expedido nos autos da EXECUÇÃO CIVIL, Número de Ordem: 22112010, tendo como exequente **ALTINO CLAUDEMIR RICCI** – CPF nº779.897.838-00, e como executado APITO ALIMENTOS LTDA- EPP - CNPJ nº01.452.645/0001-28; procedo á **PENHORA** que

(continua no verso)....

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MBA LTDA - CPF/CNPJ: ***.078.010-** DATA: 04/11/2026 17:37:01

MATRÍCULA Nº

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

recaiu sobre 100% do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao executado Apito Alimentos Ltda- EPP, para garantir o pagamento da importância de R$-233.718,34- (Duzentos e Trinta e Três Mil, Setecentos e Dezoito Reais e Trinta e Quatro Centavos).- Foi nomeado depositário fiel Apito Alimentos Ltda- EPP, compromissado na forma da Lei.-. O Escrevente Autorizado, _____ (Bel. José Alexandre Ibanez).- Prot. nº163.233- datado de 25/Abril/2.018.-

---

Av19-M19.202- Em 16/Maio/2.019, = **PENHORA=** (protocolo da penhora: PH000263606)- Por Certidão para Averbação de Penhora, datada de 30/04/2.019, do 2º Ofício Cível de Presidente Prudente -SP., emitida por Warlei Lopes- Escrivão/Diretor, conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, expedido nos autos da EXECUÇÃO CIVIL, Número de Ordem: 00122359620098260482, tendo como exequente **VTN EMBALAGENS- INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**– CNPJ nº04.711.363/0001-96, e como executado APITO ALIMENTOS LTDA- EPP - CNPJ nº01.452.645/0002-09; procedo á **PENHORA** que recaiu sobre 100% do imóvel objeto da presente matrícula, pertencente ao executado Apito Alimentos Ltda-EPP, para garantir o pagamento da importância de R$-36.655,84- (Trinta e Seis Mil, Seiscentos e Cinqüenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos).- Foi nomeado depositário fiel Gervasio Marrafon, compromissado na forma da Lei.-. O Escrevente Autorizado, _____ (Bel. José Alexandre Ibanez).- Prot. nº168.471- datado de 30/Abril/2.019.-

---

Av20-M19.202- Em 19/Setembro/2.023, = **PENHORA=** Por Termo de Penhora, datado de 07/02/2.023, expedido nos autos da AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA- INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL, Processo nº:0000519-43.2008.8.16.0108; assinado por Cecílio Yoshihisa Hayashi- Técnico Judiciário, por determinação da MM. Juíza de Direito, Exma. Sra. Dra. ALINE KOENTOPP, da Vara Cível, do município de Mandaguaçu- Comarca da Região Metropolitana de Maringá-PR, tendo como Exeqüente: **CAMILO DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-** CNPJ nº77.698.017/0002-70- BR 376- Km.160, Pq.Industrial s/n BR 376-Km.160, Parque Industrial- Centro- Mandaguaçu-PR., e como Executado: **APITO ALIMENTOS LTDA**- CNPJ nº01.452.645/0001-28- (já qualificado)- procedo a **PENHORA,** que recaiu **sobre o imóvel** objeto da presente matrícula, para garantir o pagamento da importância de R$-4.802,20- (Quatro Mil, Oitocentos e Dois Reais e Vinte Centavos).- O valor da dívida atualizado até 09/12/2022, é de R$-73.860,78- (Setenta e Três Mil, Oitocentos e Sessenta Reais e Setenta e Oito Centavos); Foi nomeado depositário o próprio executado Apito Alimentos Ltda, compromissado na forma da Lei.- O Escrevente Autorizado, _____ (Bel. José Alexandre Ibanez).- Protocolo nº190.699- datado de 19/Setembro/2.023.-

---

Av21-M19.202- Em 13/Dezembro/2.023. = **PENHORA=** (protocolo da penhora: PH000485700- Por Certidão para Averbação de Penhora, datada de 28/09/2.023, do 2º Ofício Cível do Município e Comarca de Presidente Prudente-SP., emitida por Warlei Lopes – Escrivão Diretor - conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, Data do auto ou termo: 21/09/2023, expedido nos autos da EXECUÇÃO CIVIL, Número de Ordem: 00002737620098260482, tendo como exequente **MANUEL APARECIDO PINTOI,** CPF nº778.941.978-15; e como executado **APITO ALIMENTOS LTDA –CNPJ** nº01.452.645/0001-28, Procedo á **PENHORA** que recaiu **sobre 100% do** imóvel objeto da presente matrícula, pertencente a executada Apito Alimentos Ltda, para garantir o pagamento da importância de R$-28.978,39- (Vinte e Oito Mil, Novecentos e Setenta e Oito Reais e Trinta e Nove Centavos).- Foi nomeada depositária fiel. Apito Alimentos Ltda, compromissada na forma da Lei.-.Averbação de penhora realizada de acordo com a decisão datada de 12 de Novembro de 2.023.- O Escrevente Autorizado, _____ (Bel Walter Robison Comitre).- Protocolo nº191.501, datado de 16/Novembro/2.023.-

---

Av22-M19.202- Em 14/Março/2.024, = **PENHORA=** (protocolo da penhora: PH000558082- Por Certidão para Averbação de Penhora, datada de 06/03/2.025, do 4º Ofício Cível do Município e Comarca de Presidente Prudente-SP., emitida por Gina Matiko Nakayama Sasaki– Coordenadora - conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2.009, Data do auto ou termo: 13/05/2024, expedido nos autos da EXECUÇÃO CIVIL, Número de Ordem: 0017534-88-2008.8.26.0482- tendo como exequente **ATIVA ATACADISTA PROPAGANDA MARKETING E COBRANÇA LTDA,** CNPJ nº05.552.513./0001-29; e como executado **APITO ALIMENTOS LTDA –CNPJ** nº01.452.645/0001-28, Procedo á **PENHORA** que recaiu **sobre 100% do** imóvel objeto da presente

Continua na fl.04...

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MBA LTDA - CPF/CNPJ: ***.078.010-** DATA: 04/11/2026 17:37:01

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula, pertencente a executada Apito Alimentos Ltda, para garantir o pagamento da importância de R$-102.679,23- (Cento e Dois Mil, Seiscentos e Setenta e Nove Reais e Vinte e Três Centavos).- Foi nomeada depositária fiel. Apito Alimentos Ltda, compromissada na forma da Lei.- O Escrevente Autorizado, _____ (Bel José Alexandre Ibanez).- Protocolo nº198.893, datado de 06/Março/2.025.-

---

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MBA LTDA - CPF/CNPJ: ***.078.010-** DATA: 04/11/2026 17:37:01

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

1° OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

SOLICITADO POR: MBA LTDA - CPF/CNPJ: ***.078.010-** DATA: 04/11/2026 17:37:01